



# Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DECRETO N.º. 215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.964

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal n.º.3.365, de 21 de junho de 1.941,

## DECRETA

Art. 1.º. - Fica Declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para o fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, a área de terra compreendida entre as linhas demarcadoras do perímetro urbano da cidade, à montante da ponte sobre o Ribeirão do Meio, na Rua Paschoal Raniere e a jusante da ponte sobre o mesmo córrego, na Rua 7 de Setembro, atingindo 15 (quinze) metros de cada lado do curso d'água, contados do eixo do leito.

Parágrafo Único - As referidas áreas são necessárias para a execução dos serviços de retificação e revestimento do canal do Ribeirão do Meio e a abertura das avenidas marginais e ficam caracterizadas na planta anéxa que, devidamente rubricada pelo Senhor Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 21 de fevereiro de 1.964

Christovam Lima Guedes

Prefeito Municipal

Edgard Freitas

Diretor Administrativo